



Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

2

PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME

Lei Municipal nº 764/2006
De 17 de Novembro de 2006.

Dispõe sobre a inclusão de Metas ao Plano Plurianual do Município de Canarana, aprovado pela Lei Municipal nº 718/2005, para o período de 2006 à 2009, e à Lei Municipal 752/2006, de 18 de agosto de 2006, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007, e dá outras providências;

Walter Lopes Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Art. 1º - Fica incluída a Meta abaixo relacionada à Lei Municipal 718/2005, que trata do Plano Plurianual 2006/2009, na Unidade Secretaria de Finanças o Projeto de Aquisição de Veículo, atendendo a Meta Física a seguir:

Órgão 07 – Secretaria de Finanças

Unidade 02 – FUNDESIP – Fundo Municipal para Custeio de Serviços de Iluminação Pública

Programa 057 – Eletrificação Urbana

AÇÃO/FUNÇÃO/SUB FUNÇÃO	TIPO	PRODUTO (Bem ou Serviço)	ANO	VALOR
Aquisição de Veículo	P	Adquirir um veículo para dotar o FUNDESIP de automóvel para dinamizar os serviços e serviços exclusivos à Iluminação Pública	2007 2008 2009	50.000,00 - -

Art. 2º – Acrescenta-se a ação inclusa no PPA referida no artigo anterior, à Lei Municipal nº 752/2006, de 18 de agosto de 2006, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007, a seguinte meta, como segue:

Órgão 07 – Secretaria de Finanças

Unidade 02 – FUNDESIP – Fundo Municipal Especial para Custeio de Iluminação Pública

Programa 057 - Eletrificação Urbana

Função/Sub-função	Ações	Metas	Meta Física	Meta Financeira
25 – Energia 752 – Energia Elétrica	Aquisição de	Adquirir um veículo para dotar o FUNDESIP de	01	50.000,00



	Veiculo	automóvel para dinamizar os serviços e serviços exclusivos à Iluminação Publica		
--	---------	---	--	--

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Canarana – MT, 17de Novembro de 2006.


Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal